



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alzito Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

Email: camarafep@irati.com.br

GABINETE DA VEREADORA WANDERLEIA PIRES JONER - PSL

A Vereadora **Wanderleia Pires Joner**, do Partido Social Liberal - **PSL**, com cadeira nesta Câmara, no uso de suas atribuições legais e constitucionais amparada no Artigo 155 e 156, da Resolução nº004/2002 (do Regimento Interno da Câmara), apresento para apreciação e deliberação o seguinte.

PROJETO DE LEI Nº 002/2021

Data: Em 09 de março de 2021.

Súmula: Dispõe sobre o “Dia da Oração” e dá outras providências.

Artigo 1º - Fica instituído o “**Dia da Oração**”, a ser comemorado, anualmente, nos templos de todas as Denominações Cristãs do Município de Fernandes Pinheiro – Pr., todo dia 06 de março.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Wanderleia Pires Joner

Vereadora de Fernandes Pinheiro - PSL



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alzito Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

Email: camarafep@irati.com.br

PROJETO DE LEI Nº 002/2021.

Súmula: Dispõe sobre o “Dia da Oração” e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:

Nobres Vereadores:

O presente projeto de lei que institui o “Dia da Oração” na Cidade de Fernandes Pinheiro tem como objetivo reconhecer os trabalhos desenvolvidos pelas Igrejas do Município, bem como ser uma plataforma de sustentação para igreja com a oração e ajuda espiritual.

O dia 06 de março de cada ano marca a data de fundação do círculo de oração, considerado uma das maiores reuniões das Igrejas/Templos no Brasil, criada pela Senhora Albertina Bezerra Barreto, no Município de Recife - PE, em 1942. Desde então, o trabalho iniciado por esta senhora vem ultrapassando as barreiras geográficas tornando prática comum em quase todas as igrejas pentecostais do Brasil.

A existência de um dia dedicado inteiramente ao círculo de oração tem o objetivo de reunir cada vez mais fiéis em torno das orações que levem os Homens à paz, além de propiciar maior significado às intercessoras que buscam em oração pelos mais diversos motivos: problemas conjugais, familiares, drogas, proteção as autoridades e outros.

Além de realizarem trabalhos em prol de comunidades carentes, onde arrecadam alimentos, e realizam bazares e trabalhos assistencialistas nos bairros mais necessitados.

Por fim, ressalto que o “Dia da Oração” será comemorado todos os anos em Março, mesmo mês dedicado ao Dia Internacional da Mulher. Assim, a data escolhida também ter por escopo homenagear as mulheres que tanto se dedicam à comunidade carente em nossa Cidade.

Portanto solicito aos Nobres Vereadores a aprovação deste Projeto de Lei para que possamos junto ao Executivo Municipal promulgar esta Lei que institui o dia 06 de março como o “Dia da Oração” no Município de Fernandes Pinheiro.

Sala das sessões, em 09 de Março de 2021.

Wanderleia Pires Joner

Vereadora de Fernandes Pinheiro - PSL